

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DECLARO, sob as formas da Lei, que a “Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG” Programa: 5600020240042 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água objeto da **Termo de Compromisso 973213/2024** entre o Ministério das Cidades e o Município de Pains/MG foram realizados os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos, quando couber, não havendo análise de engenharia desses estudos.

Pains/MG 03 de março de 2026

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.03
10:13:40 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito de Pains/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Recebedor: MUNICÍPIO DE PAINS/MG

Programa: 5600020240042 – Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água - RP3

Termo de Compromisso: 973213/2024

Descrição detalhada do objeto do instrumento: Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains-MG.

Eu, *ITAMAR RAFAEL DE CASTRO*, brasileiro, natural de Pains/MG, portador da carteira de identidade sob nº MG-8061409 e CPF 363.153.386-15, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Pains/MG inscrito no CNPJ 20.920.575/0001-30, com sede no endereço PRACA TONICO RABELO, 164 - CENTRO. Pains/MG. CEP: 35582-000, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Pains/MG se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projetos.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Pains/MG possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do termo de compromisso e, até a entrega do sistema de Abastecimento de Água aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda dos bens contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

PAINS/MG 02 de março de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.04.22 08:53:48 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito de Pains/MG

Praça Tônico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 - ramal 29 - Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Recebedor: MUNICÍPIO DE PAINS/MG

Programa: 5600020240042 – Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água - RP3

Termo de Compromisso: 973213/2024

Descrição detalhada do objeto do instrumento: Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains-MG.

Eu, *ITAMAR RAFAEL DE CASTRO*, brasileiro, natural de Pains/MG, portador da carteira de identidade sob nº MG-8061409 e CPF 363.153.386-15, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Pains/MG inscrito no CNPJ 20.920.575/0001-30, com sede no endereço PRACA TONICO RABELO, 164 - CENTRO. Pains/MG. CEP: 35582-000, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Pains/MG se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projetos.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Pains/MG possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do termo de compromisso e, até a entrega do sistema de Abastecimento de Água aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda dos bens contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

PAINS/MG 02 de março de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO

Prefeito de Pains/MG

Praça Tônico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG

Telefone: (37) 3323-1285 - ramal 29 - Telefax: (37) 3323-1018

E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins administrativos e efeitos legais, junto ao Ministério das Cidades que a Prefeitura Municipal de Pains/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.920.575/0001-30, dispõe de condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para o acompanhamento da execução e fiscalização das obras, com servidores capacitados e técnicos, aqui representado pela Sr. VINÍCIUS HENRIQUE ALVES, Engenheiro Civil, CREA/MG: 253.246/D o responsável que acompanhará e fiscalizará as obras vinculadas ao objeto do **Termo de Compromisso 973213/2024**.

ESCLAREÇO, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Pains/MG 03 de março de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.03 10:13:58
-03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito de Pains/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO GUARDA E OPERAÇÃO

DECLARO, sob as formas da Lei, que a “Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG” Programa: 5600020240042 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água” vinculado ao TERMO DE COMPROMISSO nº 973213/2024 que os bairros Alvorada, Bela Vista e Centro respectivamente, onde serão executadas as intervenções são de domínio do município que se responsabilizará pela GUARDA, OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO dos serviços e equipamentos.

Pains/MG 03 de março de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315
338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.03
10:13:02 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito de Pains/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO INSUMOS AS

Considerando a possibilidade de haver serviços significativos baseados no SINAPI nos quais haja insumo expressivo indicado com legenda “AS”, ou seja, custo atribuído com base em São Paulo, eu VINICIUS HENRIQUE ALVES Engenheiro Civil – CREA/MG 253.246/D, DECLARO, como autor dos projetos e responsável pela Planilha Orçamentária para Estação de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água no município de Pains/MG, que verifiquei e atesto que a especificidade local justifica a manutenção de insumos expressivos nas composições identificadas como “AS”.

Pains/MG 03 de março de 2026

VINICIUS HENRIQUE ALVES
Engenheiro Civil – CREA/MG 253.246/D

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315
338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.03
10:12:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Pains/MG 03 de março de 2026

DECLARO, sob as formas da Lei, que a 'Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG objeto do Termo de Compromisso **973213/2024** entre o Ministério das Cidades e o Município de Pains/MG que a base de cálculo do ISSQN é de 3,0% sob a alíquota do ISS de 4,65%, tal alíquota foi utilizada para o cálculo do BDI e na elaboração do orçamento.

Por ser verdade, firmo o presente no exercício do respectivo cargo.

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
38615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.03
10:12:30 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito de Pains/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO REGIME DE EXECUÇÃO

Pains/MG 17 de março de 2026

Eu, **Itamar Rafael de Castro**, Prefeito Municipal de Pains/MG declaro que a “Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains-MG” Programa: 5600020240042 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água - RP3 entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Pains/MG, terá como regime de execução das obras CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

Por ser verdade, firmo o presente no exercício do respectivo cargo.

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
38615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.19
09:29:08 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito de Pains/MG

Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 - ramal 29 - Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DE ÁREA USO COMUM

Pains/MG 03 de março de 2026

Declaramos que a comunidade do Timburé, o bairro Alvorada e bairro Bela Vista onde serão executadas a obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG” Programa: 5600020240042 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água objeto do Termo de Compromisso nº **973213/2024 são áreas/locais de uso comum do povo**, pertencente ao Município de Pains/MG de acordo com a Constituição Federal e os Arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Por ser verdade, firmo o presente no exercício do respectivo cargo.

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:3631533861
5
Dados: 2026.03.03
10:10:56 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO

Prefeito Municipal de Pains/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO REFERENCIA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Pains/MG 03 de março de 2026

DECLARO, sob as formas da Lei, que 'Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG' Programa: 5600020240042 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água objeto do Termo de Compromisso nº **973213/2024** entre o Ministério das Cidades e o Município de Pains/MG para elaboração da Planilha Orçamentária, o município adotou a PLANILHA REFERÊNCIA DE CUSTO SINAPI – **JUL/2025** – **COM DESONERAÇÃO** como a mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente no exercício do respectivo cargo.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS HENRIQUE ALVES
Data: 04/03/2026 12:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINÍCIUS HENRIQUE ALVES

Engenheiro Civil – CREA/MG: 253.246/D

Pains/MG

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315
338615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.03 10:12:01 -03'00'

Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 - ramal 29 - Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DE PROJETOS

Eu Itamar Rafael de Castro, brasileiro, natural de Pains/MG, portador da carteira de ID/MG 8061409 e CPF 363.153.386-15 devidamente investido no cargo de Prefeito de Pains/MG, inscrito no CNPJ 20.920.575/0001-30 localizada na PRACA TONICO RABELO, 164 - CENTRO. Pains - MG. CEP: 35582-000 juntamente com o técnico do Município, o Senhor VINICIUS HENRIQUE ALVES Engenheiro Civil, CREA/MG: 253.246/D responsável técnico pelo projeto da “Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG” Programa: 5600020240042 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água” vinculado ao TERMO DE COMPROMISSO nº 973213/2024 declaramos e atestamos que os projetos que compõem o objeto do respectivo instrumento foram aprovados pelo próprio município.

Damos-lhe fé.

Pains/MG 03 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS HENRIQUE ALVES
Data: 04/03/2026 12:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS HENRIQUE ALVES
Engenheiro Civil, CREA/MG: 253.246/D

ITAMAR RAFAEL
DE
CASTRO:36315338
615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.03
10:13:22 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito de Pains/MG

Praça Tunico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 - ramal 29 - Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO AMBIENTAL COMPLEMENTAR

O Município de Pains/MG, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que o empreendimento referente à: **Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG – Termo de Compromisso 973213**, compreendendo unidades de captação, adução, tratamento (Estação de Tratamento de Água – ETA), reservação e redes de distribuição de água potável, foi analisado sob os aspectos ambientais pertinentes, considerando seu porte, características técnicas e localização.

1. DO ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

O empreendimento encontra-se **formalmente enquadrado como dispensado de licenciamento ambiental**, conforme:

- Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017;
- Alterações promovidas pela DN COPAM nº 219/2018;

bem como conforme o **Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DNP nº 2025/25**, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nesse contexto, o empreendimento é classificado como de **baixo potencial poluidor/degradador**, caracterizando-se como de **impacto ambiental irrelevante ou não significativo**, nos termos da legislação ambiental aplicável.

2. DA MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL COMPATÍVEL

Declara-se que o objeto proposto é **ambientalmente compatível com sua implantação**, não havendo, nesta fase, impedimentos ambientais à execução do empreendimento, considerando que:

- As intervenções possuem caráter **predominantemente linear e localizado**;
- O sistema será implantado, em sua maior parte, em áreas **já antropizadas, consolidadas ou passíveis de ocupação**;

Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 - ramal 29 - Telefax: (37) 3323-1018
E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br



- Não há, no escopo atual, definição de intervenções estruturais de alto impacto ambiental;

3. DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

No que se refere à exigência de **autorização de supressão vegetal**, esclarece-se que:

- O empreendimento, em nível de concepção atual, **não define de forma exata as intervenções executivas** que possam demandar tal autorização;
- Não há, nesta fase, caracterização de supressão vegetal relevante previamente identificada;

4. DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA E DAS RESPONSABILIDADES

Considerando que a execução do objeto se dará sob o regime de **contratação integrada**, nos termos da legislação aplicável:

- O detalhamento técnico-executivo será desenvolvido pela empresa contratada;
- As soluções de engenharia, traçados, métodos construtivos e intervenções específicas serão definidos na fase de projeto executivo;

Dessa forma, eventuais intervenções ambientais específicas, tais como:

- Supressão de vegetação;
- Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
- Travessias de cursos d'água;
- Outorga de uso de recursos hídricos;
- Licenciamento de estruturas pontuais;

Serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, que deverá providenciar, previamente à execução, todas as autorizações, licenças ou cadastros ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, declara-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



- O empreendimento possui **manifestação ambiental compatível com o objeto proposto**;
- Está **regularmente enquadrado como de baixo impacto ambiental**, nos termos da legislação vigente;
- Atende às condições de **dispensa de licenciamento ambiental**, conforme certificado já emitido;
- Não há impedimentos ambientais para sua implantação, sem prejuízo das autorizações específicas a serem obtidas na fase executiva.

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338
615
Dados: 2026.04.29
09:42:01 -03'00'

Itamar Rafael de Castro

Prefeito de Pains/MG

Pains/MG, 29 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Itamar Rafael de Castro, **DECLARO** para fins de apresentação da Proposta n.º 027476/2024 - MINISTERIO DAS CIDADES, no âmbito do Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água - RP3 , que Simaura Aparecida Pinto, Assistente Social, Registro no CRESS/MG 14093, possui capacidade técnica para exercer as atividades oriundas do trabalho de Assistente Social, assim como a elaboração do Plano de Trabalho Social, referente ao Termo de Compromisso 973213/2024.

Pains - MG, 12 de dezembro de 2024.

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.12.12
15:03:24 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal – Pains/MG



DECLARAÇÃO

Eu, **ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Pains/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **DECLARO**, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de instrução processual, que as áreas destinadas à execução do empreendimento **“Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG”** são consideradas de **utilidade pública**, nos termos do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**, por se tratarem de locais necessários à implantação de infraestrutura essencial de abastecimento de água.

As áreas objeto da presente declaração encontram-se devidamente **identificadas e georreferenciadas**, conforme segue:

- 1. Reservatório:** Local: Rua Amador José da Silva – Bairro Alvorada
Coordenadas: Lat. 20°23'15.19"S | Long. 45°40'26.67"O
- 2. Captação:** Local: Estrada Municipal – Comunidade do Timboré
Coordenadas: Lat. 20°23'35.13"S | Long. 45°39'30.02"O
- 3. Tratamento:** Local: Av. 1º de Janeiro – Bairro Bela Vista
Coordenadas: Lat. 20°22'17.34"S | Long. 45°39'26.45"O

Declaro, ainda, que o Município de Pains/MG compromete-se a apresentar a **documentação comprobatória de titularidade das referidas áreas até a prestação de contas final**, conforme exigido pelas normas aplicáveis. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.04.22 08:55:18 -03'00'

Pains/MG, 20 de abril de 2026.

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO

Prefeito Municipal de Pains/MG



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA DO ISS

Eu, **Vinícius Henrique Alves**, engenheiro civil, CREA nº 253.246/D, na qualidade de responsável pela elaboração do orçamento do empreendimento vinculado ao **Termo de Compromisso nº 973213**, cujo objeto é a **Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG**,

DECLARO que, conforme a legislação tributária municipal aplicável, foi adotada, para fins de composição do BDI, a **base de cálculo do ISS correspondente a 3,00%**, sobre a qual incide a **alíquota de 4,65%**.

Declaro, ainda, que tais parâmetros foram devidamente considerados na composição dos encargos tributários do orçamento, mantendo conformidade com a legislação vigente e coerência com o BDI apresentado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pains/MG, 20 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS HENRIQUE ALVES
Data: 22/04/2026 14:59:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Henrique Alves

Engenheiro Civil – CREA 253.246/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DO ORÇAMENTISTA – UTILIZAÇÃO DE ITEM “AS” (ATRIBUÍDO SÃO PAULO)

Eu, Vinícius Henrique Alves, engenheiro civil, CREA nº 253.246/D, na qualidade de responsável pela elaboração do orçamento do empreendimento vinculado ao Termo de Compromisso nº 973213, cujo objeto é a Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG,

DECLARO que procedi à análise dos itens constantes da planilha orçamentária e verifiquei que a utilização do item classificado como “AS” (Atribuído São Paulo) se justifica em razão da especificidade local, diante da inexistência de item equivalente compatível nas tabelas de referência aplicáveis.

Declaro, ainda, que o referido item foi adotado de forma técnica e justificada, mantendo a coerência com os serviços previstos e os valores praticados de mercado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pains/MG, 20 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS HENRIQUE ALVES
Data: 22/04/2026 14:59:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Henrique Alves

Engenheiro Civil – CREA 253.246/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – REVISÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO

Eu, Vinícius Henrique Alves Engenheiro Civil – CREA 253.246/D, Responsável Técnico pelo projeto e orçamento do empreendimento vinculado ao Termo de Compromisso nº 973213, cujo objeto é a Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG,

DECLARO que os projetos de engenharia e a planilha orçamentária foram revisados em seus aspectos técnicos e orçamentários, considerando a defasagem superior a 5 anos da elaboração do projeto e/ou superior a 2 anos da data-base do orçamento.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pains/MG, 20 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS HENRIQUE ALVES
Data: 22/04/2026 14:59:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Henrique Alves
Engenheiro Civil – CREA 253.246/D



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – LEVANTAMENTOS PRELIMINARES

Eu, Dennes André da Silveira, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 89.211/D, na qualidade de Responsável Técnico pelo projeto do empreendimento vinculado ao **Termo de Compromisso nº 973213**, cujo objeto é a Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG, **DECLARO**, para os devidos fins, que foram devidamente realizados os **levantamentos preliminares necessários à adequada concepção do empreendimento**, incluindo, conforme aplicável:

- Levantamentos geológicos;
- Levantamentos geotécnicos;
- Levantamentos hidrológicos;
- Levantamentos batimétricos;
- Levantamentos topográficos;
- Levantamentos sociais;
- Levantamentos ambientais;
- Levantamentos cadastrais.

Declaro, ainda, que tais estudos **subsidiaram tecnicamente a definição das soluções adotadas no anteprojeto**, garantindo a compatibilidade entre as condições locais, os aspectos ambientais, as características do terreno e as necessidades do empreendimento. Afirmo que os dados obtidos foram considerados na elaboração dos projetos de engenharia, assegurando sua **viabilidade técnica, segurança e adequação às normas vigentes**. Por ser verdade, firmo a presente declaração, assumindo responsabilidade técnica pelas informações prestadas.

Pains/MG, 20 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENES ANDRE DA SILVEIRA
Data: 22/04/2026 07:41:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dennes André da Silveira

Engenheiro Civil – CREA/MG 89.211/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – REGIME DE DESONERAÇÃO

Eu, Vinícius Henrique Alves, engenheiro civil, CREA nº 253.246/D, na qualidade de Responsável Técnico pelo orçamento do empreendimento vinculado ao Termo de Compromisso nº 973213, cujo objeto é a Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG,

DECLARO que, para a elaboração do orçamento e composição do BDI, foi adotado o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) COM desoneração, nos termos da Lei nº 12.546/2011.

Declaro, ainda, que tal regime se apresenta como a alternativa mais adequada para a Administração Pública, conforme parâmetros utilizados na composição do BDI.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pains/MG, 20 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS HENRIQUE ALVES
Data: 22/04/2026 15:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Henrique Alves

Engenheiro Civil – CREA 253.246/D



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

(AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 382/71)

CNPJ : 16.786.063/0001-55 - INSC. EST. - ISENTA

FONE/FAX : 0XX 37- 3323 - 1320 - PAINS - MG

DECLARAÇÃO DE GUARDA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

Isac Gonçalves da Silva, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Pains/MG, portador do CPF nº 203.276.336-20, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que o SAAE será o responsável pela guarda, conservação, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água vinculadas ao empreendimento objeto do Termo de Compromisso nº 973213, referente à Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pains/MG, após sua conclusão.

Declara, ainda, que tal responsabilidade abrangerá todas as estruturas do sistema, incluindo:

- 1) **Captação;**
- 2) **Adutoras;**
- 3) **Estação Elevatória;**
- 4) **Reservatórios;**
- 5) **Redes de distribuição;**
- 6) **Estação de Tratamento de Água (ETA).**

O SAAE compromete-se a garantir, desde que haja recursos financeiros, a adequada **operação contínua**, bem como a manutenção preventiva e corretiva das unidades, assegurando o pleno funcionamento do sistema e a qualidade dos serviços prestados à população.

Por ser verdade, firma a presente.

Pains-MG, 22 de Abril de 2026



Isac Gonçalves da Silva
Diretor do SAAE de Pains-MG